



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Ofício 99/2025 - GP Câmara

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção a Indicação nº 1028/2024 de autoria do nobre Vereador **Benevan Souza**, a Guarda Civil Municipal informou que, foi emitida ordem de serviço para a realização de patrulhamento no local.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Wagner Santos Pinheiro
Câmara Municipal
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Conti da Costa, Prefeito(a) em exercício**, em 23/05/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911076** e o código CRC **0997A05B**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

em 29 de maio de 2025

Ofício 118/2025 - GP Câmara

Ref.: Indicação nº 394/2025

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção a Indicação em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Benevan Souza**, a Secretaria de Serviços Públicos informou que os serviços solicitados foram executados.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SANDRA CONTI

Vice-Prefeita no exercício do
cargo de Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Pinheiro
D.D. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Conti da Costa, Prefeito(a) em exercício**, em 29/05/2025, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0938841** e o código CRC **269B8B5E**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

em 07 de Julho de 2025

Ofício 170/2025 - GP Câmara

Ref.: Indicação nº 1465/2025

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção à Indicação em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Benevan Souza**, a Secretaria de Defesa e Organização Social (SEDOS) informou que, vem desenvolvendo um trabalho de mapeamento dos locais públicos prioritários para ações de segurança preventiva, e a Praça da Bíblia encontra-se inserida nesses estudos. Informou também que, está prevista, para aquela localidade, a instalação de câmeras de segurança interligadas ao sistema de videomonitoramento da Guarda Civil Municipal, bem como a adequação da iluminação pública, com vistas a coibir atos de vandalismo e promover maior sensação de segurança à população usuária do espaço.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Pinheiro

D.D. Presidente da Câmara Municipal

São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado**, Prefeito Municipal, em 08/07/2025, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987822** e o código CRC **3237A01A**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

em 08 de julho de 2025

Ofício 192/2025 - GP Câmara

Ref.: Indicação nº 994/2025

Excelentíssimo Senhor

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção a Indicação em epígrafe de autoria do nobre **Vereador Benevan Souza**, a Secretaria de Defesa e Organização Social (SEDOS) informou que, por meio da Guarda Civil Municipal – GCM, já incluiu a Praça Luiz Gonzaga França, no bairro Centro, no cronograma de patrulhamento preventivo.

As rondas estão sendo intensificadas na localidade, com foco na dissuasão de práticas ilícitas e na promoção de um ambiente seguro para a comunidade. Paralelamente, esta Secretaria está oficiando a Polícia Militar para que atue em apoio conjunto às patrulhas da GCM ao longo do dia.

Adicionalmente, a SEDOS também está oficiando a SEDES – Secretaria de Desenvolvimento Social – para que suas equipes de abordagem de rua atuem em consonância com essas ações, promovendo o acolhimento social e contribuindo de forma integrada para a melhoria da convivência e da segurança no local.

Ao ensejo, expressamos a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Vereador Wagner Santos Pinheiro
D.D. Presidente da Câmara Municipal
São Vicente – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kayo Felype Nachtajler Amado, Prefeito Municipal**, em 08/07/2025, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/baixadasantista/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0989028** e o código CRC **88A1A7E7**.